RELATÓRIO

CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

REGIONAL PERUS

Local: CEU Anhanguera / R. Pedro José Vieira, 1020 – Perus

Data: Quinta-feira, 20 de agosto de 2015.

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)
Natanael de Jesus Oliveira
Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva
Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic
Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni
Conceição Lopes S. Mingato
Maria Izabel Rangel de Souza
Mirella Ferraz
Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva
Tatiana Penna Madeira
Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino
Elisabete Clementino Ferreira Lopes
Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva
Gabriela Biazi Justino da Silva
Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi
Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)
Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)
Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)
Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)
Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Marilia Cristina Piloto da Silva Salmazzo (Coordenação)
Leni Santarosa
Bruno Benjamin dos Santos
Rosemeire Cristina dos Santos Silva
Benedito Pinheiro
Edilaine de Paula Teodoro

Poder Público

Anita de Mattos Pedreiro (Coordenação)
Ana Dagmar
Aline Pantoja Guapindaia
Rodrigo Aparecido Diniz
Jorge Mattoso
Flávia Ribeiro

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berzirganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Marlene Popin Velardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Paula Sassaki
Renata Adriana de Souza
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de PERUS

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão
BPC – Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências
CCA – Centro da Criança e do Adolescente
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
CEF – Caixa Econômica Federal
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
DRU - Desvinculação da Receita da União
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EIS – Escritório de Inclusão Social
ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MC – Ministério das Cidades
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC – Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MP – Ministério Público
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
MS – Ministério da Saúde
MSE – Medida Socioeducativa
MT – Ministério dos Transportes

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa-Família
PEA – População Economicamente Ativa
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
PPA – Plano Plurianual
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Sumário

1. Introdução 3
1.1 Temática e Objetivos 6
2. Credenciamento 8
2.1 Perfil dos Participantes 10
3. Realização 12
3.1 Programação 12
3.2 Plenária Inicial 13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura 13
3.2.2 Palestra Magna 14
3.2.3 Composição de trabalho 14
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno 14
3.2.5 Regimento Interno Aprovado 16
4. Relatório por Dimensão 23
4.1 Dimensão 1 23
4.1.1 Participação 23
4.1.2 Relatoria 23
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais 27
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno 28
4.2 Dimensão 2 - "Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS" 29
4.2.1 Participação 29
4.2.2 Relatoria 29
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno 37
4.3 Dimensão 3 – "Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo" 38
4.3.1 Participação 38
4.3.2 Relatoria 38
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais 44
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno 46
4.4 Dimensão 4 – "Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo" 47

4.4.1 Participação 47
4.4.2 Relatoria 47
4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais 51
4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno 52
4.5 Dimensão 5 – "Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo" 53
4.5.1 Participação 53
4.5.2 Relatoria 53
4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais 59
4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno 59
5. Plenária Final 60
5.1 Moções 61
5.2 Prioridades Dimensões 61
5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados 67
6. Avaliações da Conferência Regional de PERUS 71

ANEXOS

Anexo 1 ..... Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2 ..... Apresentação SAS PERUS
Anexo 3 ..... Apresentação Palestra Magna
Anexo 4 ..... Dinâmica de Grupo – "Escuta por Minuto"
Anexo 5 ..... Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6 ..... Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7 ..... Relação de Delegados
Anexo 8 ..... Relatório de Visita Técnica
Anexo 9 ..... Fichas de Avaliação
Anexo 10 ..... Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11 ..... Documentação Fotográfica
Anexo 12 ..... Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13 ..... Lista de Presença Original
Anexo 14 ..... Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15 ..... Moções Originais
Anexo 16 ..... CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

> *"O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa".*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI,LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)
A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

> *"A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo",* e em seu Art. 125 institui que: *O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais."*

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciai, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS.** O tema: **"CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

1.1 Temática e Objetivos[1]

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos**,** benefícios e transferência de renda nos territórios.
Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

[1] Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.
Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.
Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 10h00m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de PERUS** foram os seguintes:

- 186 (cento e oitenta e seis) participantes inscritos *online*;
- 32 (trinta e dois) participantes inscritos presencialmente;
- 11 (onze) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **218** (duzentos e dezoito) participantes.

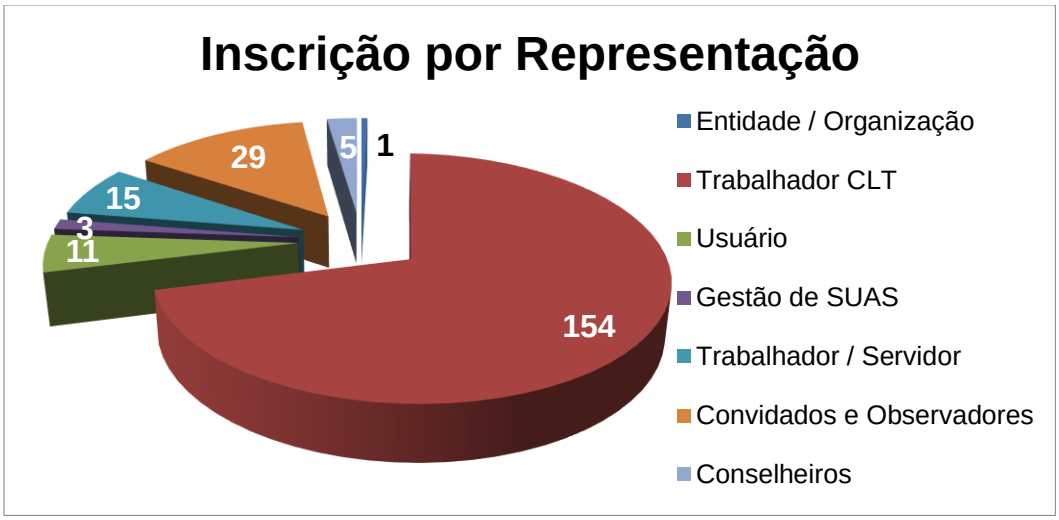

Categoria	
Entidade / Organização	1
Trabalhador CLT	154
Usuário	11
Subtotal Sociedade Civil:	**166**
Gestão de SUAS	3
Trabalhador / Servidor	15
Subtotal Poder Público:	**18**
Convidados e Observadores	29
Conselheiros	5
Total:	**218**

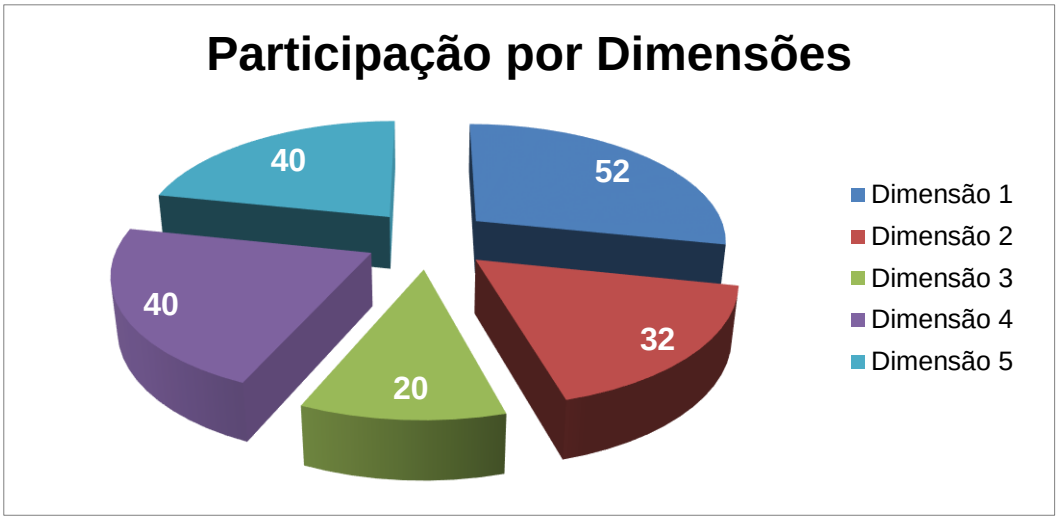

Dimensões	
Dimensão 1	52
Dimensão 2	32
Dimensão 3	20
Dimensão 4	40
Dimensão 5	40
Total:	**184**

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no ***Anexo 1***, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

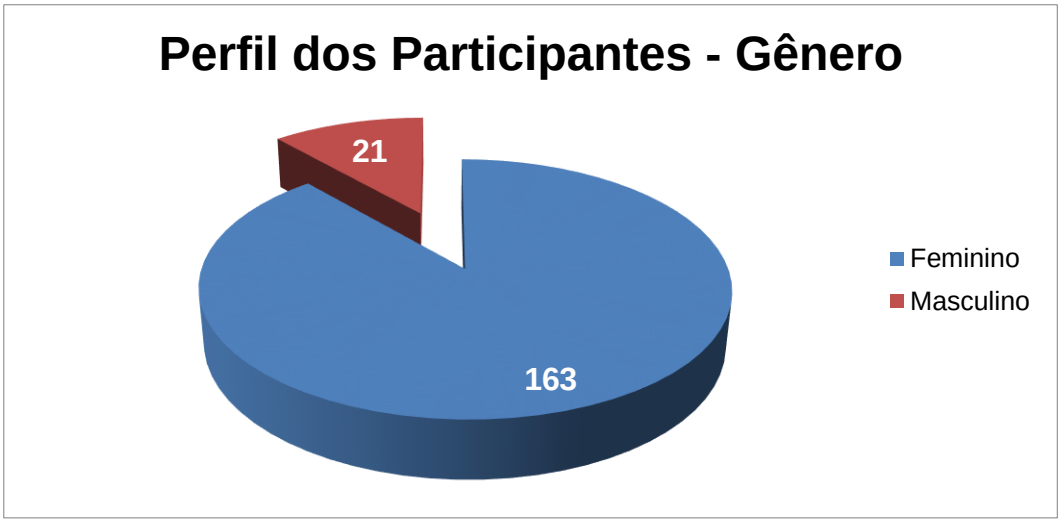

Gênero	
Feminino	163
Masculino	21
Total:	**184**

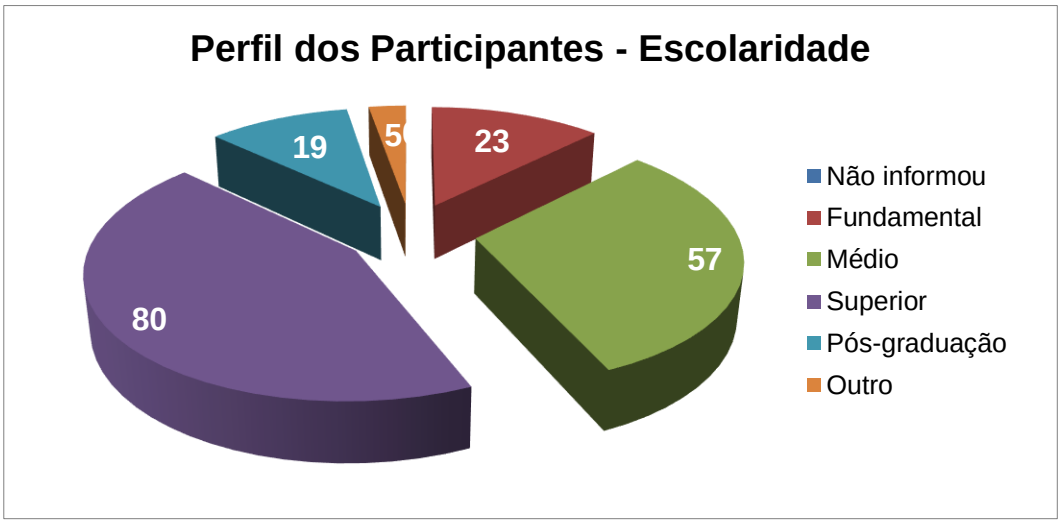

Escolaridade	
Não informou	0
Fundamental	23
Médio	57
Superior	80
Pós-graduação	19
Outro	5
Total:	**184**

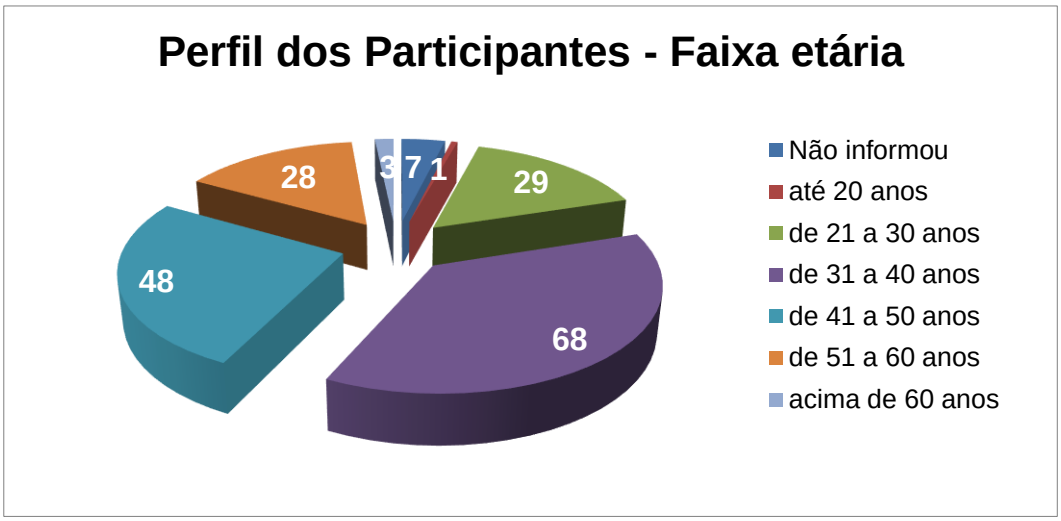

Faixa etária	
Não informou	7
até 20 anos	1
de 21 a 30 anos	29
de 31 a 40 anos	68
de 41 a 50 anos	48
de 51 a 60 anos	28
acima de 60 anos	3
Total:	**184**

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de PERUS** foi realizada na quinta-feira, dia 20 de agosto de 2015, no CEU Anhanguera, localizado à Rua Pedro José Vieira, 1020, no bairro de Perus.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de PERUS é composta dos distritos de Anhanguera e Perus, cuja área é de 57,2 km² e a população de 164.046 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 22 (vinte e dois) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

Manhã		***Atividade***
Início	***Término***	
8h	**10h**	**Credenciamento**
8h30	**9h**	**Café da Manhã**
9h01	**9h40**	**Plenária de Abertura**
9h40	**10h45**	**Palestra Magna**
10h45	**11h15**	**Leitura e Aprovação do Regimento Interno**
11h30	**13h**	**Início dos Trabalhos em Grupo**
13h10	**13h50**	**Almoço**

Tarde		***Atividade***
Início	***Término***	
14h	**16h**	**Trabalho em Grupos para definição de diretrizes**
	15h30	**Prazo Final para Entrega das Moções**
15h30	**15h40**	**Aprovação das Moções**
15h40	**16h**	**Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos**
16h	**16h15**	**Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados**
	16h15	**Encerramento**

3.2 Plenária Inicial

09h01 – Início da plenária

A plenária inicial da Conferência Regional de Perus foi iniciada com o mestre de cerimônia agradecendo aos presentes pela participação e apresentando os membros participantes da mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

Mesa de Abertura	
Nome	***Representação***
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Rosa Maria Tomé	Representante do SAS
Sra. Anita de Matos Pedreiro	Representante do Poder Público
Sra. Marilia Cristina Piloto Salmaso	Representante da Sociedade Civil

Após execução do hino nacional, o mestre de cerimônia passou a palavra para a Representante da Sociedade Civil que falou da importância da conferência, desejou um bom dia de trabalho a todos. Em seguida, a Representante do Poder Público falou sobre o plano decenal para a política de assistência, agradeceu a participação de todos.

A Representante do SAS cumprimentou todos, fez referência as conferências anteriores e agradeceu a presença e empenho dos participantes. O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social cumprimentou as autoridades da mesa em nome da presidenta do COMAS e desejou uma ótima conferência. A Presidenta do COMAS convocou os participantes para se candidatarem a delegados e finalizou declarando a Conferência Regional de Perus aberta.

A Representante do SAS apresentou os dados da região, explicitando as especificidades da cidade de São Paulo para o atendimento à população e indicou a função da SAS, CRAS, CREAS na região de Perus e as coordenadoras responsáveis.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ana Castilho deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no ***Anexo 3***. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta às 10h38.

.

3.2.3 Composição de trabalho

Mesa de Abertura	
Nome	***Representação***
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Marilia Cristina Piloto Salmaso	Representante da Sociedade Civil
Sra. Anita de Matos Pedreiro	Representante do Poder Público
Sr. Rodrigo Diniz	Representante do Poder Público (Servidor)
Sr. Benedito Ap. Pinheiro	Representante da Sociedade Civil (Usuário)

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central informou o número aproximado de 185 votantes e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

Referência	Alteração
Título	Inclusão da palavra **Regional** após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho *"que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento"* para "**que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento**"
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra **A**, após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de *1017 e 1018/2015* para **1017 e 1016/2015**
Capitulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra **candidatos** antes da palavra Delegados

Capitulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo **candidatos a delegados** no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capitulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo **candidato a** antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

Referência	***Propostas***	***Texto Aprovado***	***Votos***
Capítulo II, Art. 9°	Ajuste de horários	Ajuste da programação	Aprovada

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h15. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de PERUS** foi encerrada e os participantes encaminhados para os grupos.

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026"

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:
I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;
II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;
III– Um representante da SAS;
IV- Um representante da Sociedade Civil.
§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.
§ 2º - Cabe aos Coordenadores:
I - Dar início aos trabalhos;
II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e
III - Conduzir os trabalhos do dia;
§ 3º - Cabe ao Mediador:
I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;
II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.
Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:
I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;
II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);
III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;
IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
VI - Autoridades convidadas e presentes;
VII - Convidados e Observadores.
§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.
§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.
§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.
§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser **recolhida pela Empresa** para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.
§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:
08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;
09h00- Palestra Magna e debate;
10h00– Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;
11h00 – Trabalho dos grupos;
13h00 – Intervalo para almoço;
14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por **Dimensões**;
15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;
17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e **candidatos a delegados para a** X Conferencia Estadual de Assistência Social;
18h00 – Encerramento.
Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema **"Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026".** Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de "Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo".
§1º - Subtemas:
I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.
§2º - Dimensões:
I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS
III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo
V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.
§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:
I – Abrir e orientar a discussão;
II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
V – Controlar o tempo.
§ 3º - Cabe ao Relator:
I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.
§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.
§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.
§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:
I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.
IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.
V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.
§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.
I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.
II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),
a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).
b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c)Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e **candidatos a delegados para a** X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada **candidato a** Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos **candidatos a** Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos **candidatos a** Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 20 de agosto de 2015

Plenária da Regional de PERUS

Regimento Aprovado por contraste às 11h15

4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - "Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. "

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berzirganian
Relator (a)	Marlene Popin Velardo

4.1.1 Participação

52 (cinquenta e dois) participantes se inscreveram na Dimensão 1.

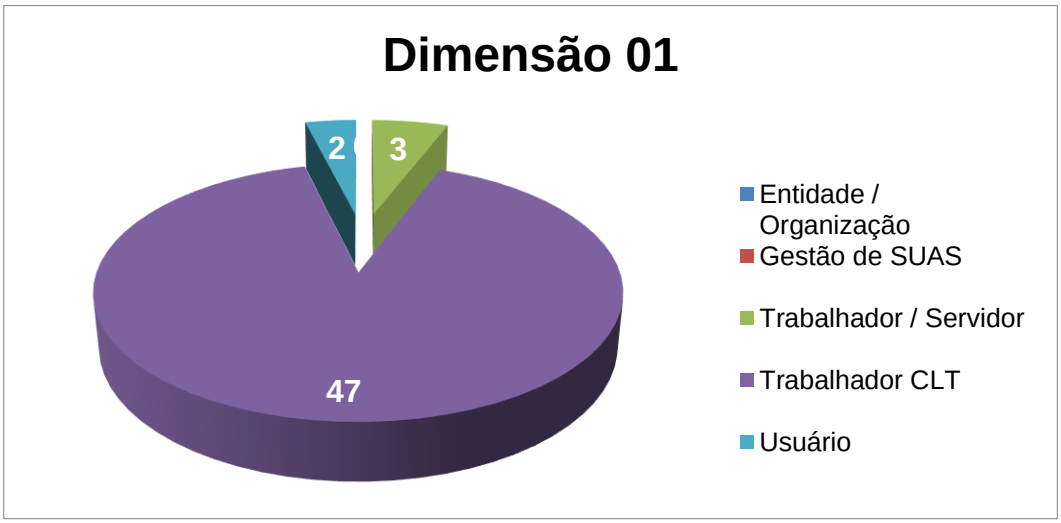

4.1.2 Relatoria

11h29 – Início dos trabalhos em grupo

Realizou-se a apresentação dos participantes com cada um falando seu nome e local de atuação.

O Facilitador faz uma pergunta sobre o que se faz em uma conferência. Uma participante fala que já veio de 5 outras conferências e entende que hoje está para participar e acha que farão propostas para daqui há 10 anos para consolidá-las.

Facilitador explica que o processo de conferência é para fazer um raio x para trazer coisas novas, alterar o que não está bom e propor diretrizes para daqui há 10 anos

O facilitador aplica a dinâmica Escuta por Minuto (Anexo 4) sobre temas da conferência. Em seguida, pede que coloquem no papel o que achou interessante do que foi ouvido nas duplas. Esclarece sobre a importância do saber escutar dá um exemplo sobre o que significa escutar.

Uma participante fala que dignidade é ter os direitos garantidos. Outra participante fala que dignidade humana na assistência social é desde que o cidadão nas der atendidas as suas necessidades. Outra fala sobre o respeito, poder de ir e vir, força da escolha, luta e liberdade de expressão. Outra fala sobre trabalho, lazer, educação e cultura e o acolhimento. Outro participante fala sobre a assistência social garantir a dignidade humana através dos serviços à população. Facilitador reitera que quanto mais falarem mais rico ficará o dia e completa que nessas falas.

Propõe assim a construção das diretrizes em subgrupos. O facilitador propõe então a leitura das diretrizes já compiladas pelo grupo e que as pessoas anotem então se as diretrizes estão dentro das diretrizes para o município, estado e união. Inicia a leitura das diretrizes apresentadas pelo grupo.

Na volta do almoço, iniciou-se a segunda etapa do trabalho. Cada diretriz foi discutida com o grupo, o tema mais discutido foi sobre a vigilância como observatório sobre o que acontece e o que existe no território para ser distribuído na região. Outro participante esclarece que vigilância seria monitoramento para verificação da vulnerabilidade. No caso o facilitador solicita ao participante para escrever a frase para torná-la legível sobre a vigilância.

Outros temas apontados foram:

- Garantia da dignidade humana;
- Garantia do atendimento integral de acordo com a qualidade;
- Pacto da gestão integrada no município para garantir o programa integral de qualidade, autonomia técnica do assistente social e ou técnico do SUAS para conceder operando a decisão de concessão;
- Criação de postos de atendimentos para cadastro e consultas;
- Criação de indicadores analíticos quali-quantitativos de vigilância socioassistencial;

- Capacitação;
- Estabelecimento de recurso mínimo para a assistência e que seja garantido esse recurso para a assistência social;
- Pacto de gestão integrada;
- Garantia de recursos financeiros, mais investimentos em programas sociais;
- Aumento de quadro de funcionários;
- Construção e alinhamento de parâmetros para o atendimento, autonomia na concessão de benefícios;
- Criação de conselhos gestores nas unidades, aumento de quadro de funcionários;
- Necessidade de ter um protocolo de atendimento pelo CRAS unificado;
- Ter mais autonomia e que a informação fosse descentralizada para o território.

As prioridades escolhidas foram:

Municipais

- Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.
- Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território.

Estadual

Criação de indicadores analíticos quali-quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.

Federal

Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 5% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em

programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.

Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	**Prioridades para o Estado e União**
Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.	**Estado:** Criação de indicadores analíticos qualitativos e quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.
Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como, garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território	**União:** Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 5% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.

.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.	**Estado:** Criação de indicadores analíticos qualitativos e quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.
Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como, garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território	**União:** Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 5% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Paula Sassaki
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.2.1 Participação

32 (trinta e dois) participantes se inscreveram na Dimensão 2.

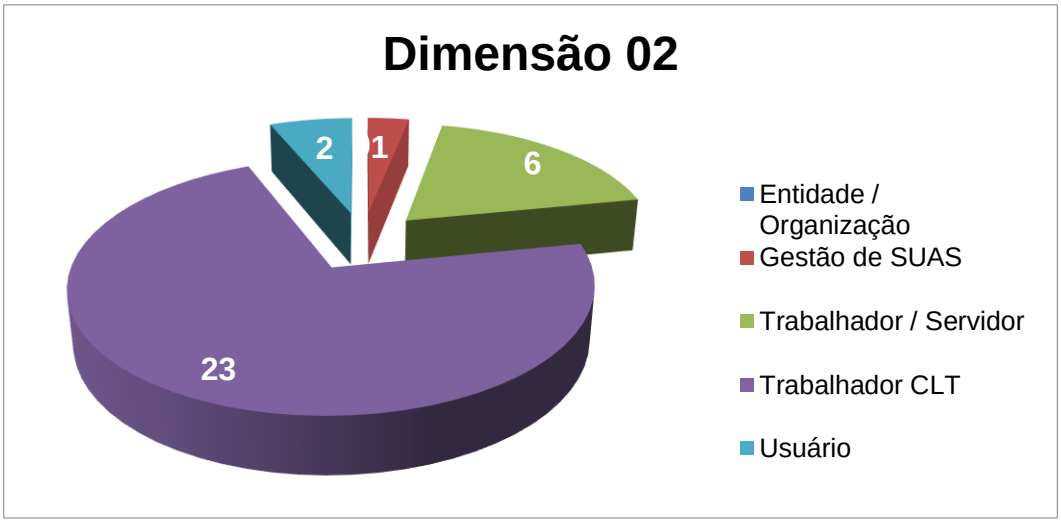

4.2.2 Relatoria

11h20 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora se apresentou e indagou ao grupo sobre quem havia participado das pré-conferencias, e sem seguida, propôs uma apresentação dos participantes. Após os participantes se apresentarem, a facilitadora ressaltou que, no grupo, poucas pessoas estavam numa conferência pela primeira vez, outrossim, informou que gostaria que o grupo expusesse o significado da conferência para quem estava participando pela primeira vez. Após um participante se manifestar, destacando que a tarefa da conferencia é conferir, a facilitadora expôs que esta conferencia tem um caráter diferenciado, pois tem como tarefa a elaboração do plano decenal para o

SUAS, enfatizou, também, a tarefa do grupo de elaborar quatro diretrizes direcionadas a seus respectivos entes federados.

Após a introdução a estrutura da XI Conferência de Assistência Social, a facilitadora propôs uma atividade, para que os participantes pudessem se familiarizar com o grupo e com a participação no debate. Na dinâmica Escuta por Minuto (Anexo 4) proposta, as participantes se dividiram em duplas e teriam dois minutos para explanarem sobre participação social no SUAS. No segundo momento, a facilitadora pediu que os participantes trocassem de lugar para fazerem o mesmo exercício, porém com pares diferentes. A facilitadora indagou ao grupo que relatasse como foram os diálogos.

A primeira participante a se manifestar, ressaltou que o COMAS SP não representa a sociedade civil, e que é centralizado, destacou também que os usuários também não ocupam este espaço efetivamente, explanou sobre os interesses mercadológicos que envolvem a atuação do COMAS, e que a representatividade da entidade deveria ser mais democrática, outrossim, que o modelo de gestão não garante a participação social, sendo que em outras conferências já haviam sido deliberadas resoluções neste sentido e que os resultados não contemplavam o que foi debatido anteriormente. O segundo participante a se manifestar explanou sobre as manifestações de rua, enfatizando que não tinha acordo com as últimas manifestações do domingo passado, e que as manifestações precisam ter propósito e um norte a favor da população. Outra participante a se manifestar destacou que os usuários não acreditam no potencial dos assistentes sociais, e que o usuário ainda mantém uma perspectiva de que a Assistência Social não é um direito e sim um favor, fez suas considerações sobre as manifestações de rua, enfatizando que as manifestações são um direito da população por ser resultado de uma luta de várias pessoas pela democracia, ressaltou também que a participação dos munícipes é fundamental para avançar no aspecto da democracia.

Outra participante a se manifestar, destacou que os conselhos gestores regionais são uma alternativa de ampliar a participação, e que também os trabalhadores não têm condições de efetivar a participação, além de os trabalhadores não conceberem a participação como um direito. Outra participante enfatizou que o COMAS é uma entidade distante da realidade dos serviços da Assistência. Outra

participante retomou que os trabalhadores não têm condições para que se amplie a participação social.

A facilitadora explanou sobre a fala dos participantes e indagou sobre as propostas que já haviam sido elaboradas anterior as atividades do grupo, e propôs que o grupo se dividisse em subgrupos para rediscutir estas propostas e se preciso elaborar novas propostas para serem priorizadas. O grupo manifestou o intuito de manter-se unido em um só grupo. A facilitadora argumentou que em subgrupos as pessoas teriam mais espaço para a fala, porém o grupo definiu que preferia manter-se em um só grupo. A facilitadora concordou com a sugestão e pediu que os participantes dessem início a exposição das propostas que já haviam sido elaboradas.

Um dos participantes explanou sobre o tema e fez a leitura da proposta, que tratava da descentralização do COMAS SP. Outro participante fez uma fala em apoio a proposta de diretriz, outro participante reafirmou o apoio a proposta. Outro participante explanou sobre a representatividade, destacando que a Secretaria de Assistência Social não representa os trabalhadores e os interesses dos usuários, destacou também que é necessário fazer a inclusão de um parágrafo na diretriz que indica a garantia de que os trabalhadores tenham condição de participação social dentro dos horários de trabalho.

O conferencista que fez a leitura da primeira proposta deu sequência à leitura da proposta seguinte; que tratava de conselhos participativos e planejamento do trabalho, uma das participantes destacou que conselhos participativos não deliberam, e sim são consultivos. Outro participante destacou que o conselho não pode estar subordinado a nenhuma entidade, no sentido de ter autonomia. A facilitadora sugeriu que o conselho poderia ser popular e deliberativo, outra conferencista explanou sobre a importância da regionalidade, visto que a distância dos centros urbanos são entraves a participação social dos atores envolvidos, e relatou também que o COMAS solicitou uma visita técnica em um serviço da região que trabalhava com saúde, e que após a elaboração do relatório e parecer da visita técnica com teor crítico a instituição, o COMAS certificou o serviço, desautorizando os profissionais que haviam se posicionado contrários, ressaltou também que por estes motivo várias instituições que não são especializadas na política de Assistência, e sim com foco em outras áreas conseguem certificados do COMAS obtendo isenções tributárias, sem ter necessariamente compromisso com a política de Assistência. Outro conferencista

reafirmou as colocações da última participante, destacando que estas são formas de corrupção e que, mesmo em âmbito nacional, existem entidades que não respeitam a PNAS. Outra conferencista pontuou que o conselho participativo precisa de orçamento próprio para a divulgação das atividades.

Outra participante destacou que a divulgação precisa acontecer em cadeia nacional. Outro conferencista complementou a última participante, enfatizando que os recursos precisariam ser repassados para os municípios, visto que a morosidade nestas divulgações é descompassada com as necessidades da população, que são imediatas, porém, pontuou que a questão orçamentária é um tema que deveria ser debatida em outras dimensões. Outra conferencista refutou o ultimo participante, reafirmando a necessidade de atribuir a questão da divulgação a esfera nacional.

A facilitadora fez uma fala, afirmando que as dimensões dialogam entre si, e que os eixos de debate perpassam por dimensões diferentes, afirmando que a questão orçamentária poderia surgir nesta dimensão também. Outro conferencista pontuou que a questão orçamentária, incluindo o repasse as secretarias para favorecer a territorialidade nas regiões para a divulgação deveria ser colocada como uma diretriz.

A facilitadora explanou sobre as falas dos participantes e apresentou anotações sobre cada proposta, totalizando quatro, e propôs ao grupo que debatesse sobre cada uma das propostas para serem melhor elaboradas.

A primeira proposta a ser rediscutida foi a que tratava da atuação e descentralização do COMAS. A facilitadora indagou ao grupo se todos os participantes se sentiam apropriados do debate acerca do COMAS, uma das participantes relatou que conhecia o conselho a distância, mas não tinha proximidade com as funções do conselho. A facilitadora pediu que o vice-presidente do COMAS SP, Carlos Nambu, que explanasse sobre as funções do conselho.

Um dos conferencistas enfatizou que a participação social deveria ser algo presente nos espaços da vida das pessoas, ressaltou também que o COMAS seria um instrumento de exercer a participação democrática, de discussão e também de decisão (principalmente financeira, orçamentária), porém a Assistência Social está como está pelo posicionamento do COMAS.

O Sr. Carlos Nambu explanou sobre a história do COMAS, e como está situado no cenário político e social, outrossim, como suas funções, atribuições e estrutura,

ressaltou também que a paridade não significa igualdade de poder dentro do conselho, explanou sobre as decisões que precisam passar pela aprovação do conselho. Um dos conferencistas indagou sobre qual o maior desafio do COMAS atualmente. O Sr. Carlos Nambu respondeu que um dos desafios é fortalecer o próprio conselho, relatou que poucos conselheiros participaram de todas as conferencias regionais este ano, e que a maioria participou de uma ou outra. Outros desafios apontados foram: o cruzamento dos dados da vigilância socioassistencial; a implementação do plano de educação permanente para os trabalhadores do SUAS; o orçamento, sendo que mesmo com a crise econômica, e o conselho nacional e estadual reduziram a participação pela falta de orçamento, e o município segurou, realizando grandes conferências em toda cidade, lamentou a falta de tempo para o preparo das conferências. Relatou também que nesta região está claro que é necessário ampliar a rede de serviços em Perus é uma das maiores necessidades da população local, pontuou também que o PLAS e as portarias 46/47 são atuais desafios do COMAS. Outra conferencista indagou sobre a divulgação das atividades do COMAS, e outra participante pontuou que os conselheiros que representam a sociedade civil não representam os anseios da população, e indagou sobre o modelo de eleição dos conselheiros.

O Sr. Carlos Nambu respondeu que as reuniões do conselho são abertas, e divulgadas, que o conselho realiza audiências públicas, e que as pessoas precisam compreender que se os debates são importantes a participação das pessoas é importante, porém a divulgação precisa ser ampliada. Sobre as eleições, explanou sobre o modelo de eleições, sendo que acontece a cada dois anos, e que o governo libera verba específica para a execução das eleições. Uma das participantes indagou sobre quem vota nas eleições para o conselho. O Sr. Carlos Nambu respondeu que são as entidades credenciadas, usuários e trabalhadores, explanou sobre a diferença entre representação e a representatividade, sendo que muitos conselheiros, após serem eleitos perdem o contato com a região. Outra participante indagou sobre as entidades que votam e que não atuam na área da Assistência. O Sr. Carlos Nambu respondeu que é a sociedade civil é quem reconhece ou não no momento da votação. Sem mais questões a serem esclarecidas, a Sra. Cássia Goretti solicitou aos participantes que se retirassem para o almoço.

Após o almoço às 13h50, a facilitadora expôs as propostas de diretrizes apontadas pelo grupo, sendo elas:

- Criação de cadeiras representativas no COMAS para trabalhadores do poder público e sociedade civil de forma paritária e com representação por território.
- Descentralizar e democratizar o COMAS por meio de revisão do modelo eleitoral.

Um dos participantes apontou que as eleições são alheias a participação social nos espaços destinados a esta finalidade, como as conferencias, pontuou que as eleições deveriam ser realizadas nas conferencias, outrossim que as pessoas físicas é que devem ter poder de voto, não as pessoas jurídicas, e que a representação deve ser indicada da militância nas conferências. Outra participante colocou que nas conferências as pessoas físicas são credenciadas e as pessoas jurídicas são credenciadas nas eleições sem necessariamente executarem ou ter apropriação da política de Assistência, propondo que os critérios de credenciamento devem garantir que as entidades executem a política de Assistência Social. Outra participante fez uma fala indicando que a representatividade deve ser mais próxima da realidade das pessoas, porém que as eleições do COMAS serem deliberadas das conferencias seria ilegal. O conferencista que pontuou esta questão respondeu que esta propositura seria para tornar isto legal. Outra participante pontuou que os representantes/ delegados não podem ser as pessoas que apenas participam, mas as que efetivamente participam, não as entidades que só comparecem nas conferencias para votarem (a favor de questões orçamentárias) e não para realmente debater as questões.

A facilitadora orientou o grupo a encaminhar a questão do modelo eleitoral para a elaboração da diretriz pela escassez do tempo. Após o debate e algumas alterações foi formulada a seguinte diretriz:

Após o debate do grupo com as sugestões de texto, foi elaborada a diretriz estadual.

Um dos participantes indagou a facilitadora se esta era uma diretriz, e pediu que ela explanasse sobre a diferença entre diretriz e demanda. Após a explanação da facilitadora, com a alteração do primeiro verbo: de “Criação” para “Criar” o grupo referendou esta proposta como a segunda diretriz municipal do grupo.

Após o debate do grupo para a elaboração desta diretriz, o grupo referendou esta diretriz como federal.

Municipais

- Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas, assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas conferências municipais de Assistência Social.
- Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos.

Estadual

Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.

Federal

Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.

15h00 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas, assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas conferências municipais de Assistência Social.	Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.
Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos.	Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas, assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas conferências municipais de Assistência Social.	**Estado**: Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.
Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos.	**União**: Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.

4.3 Dimensão 3 – "Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo"

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.3.1 Participação

20 (vinte) participantes se inscreveram na Dimensão 3.

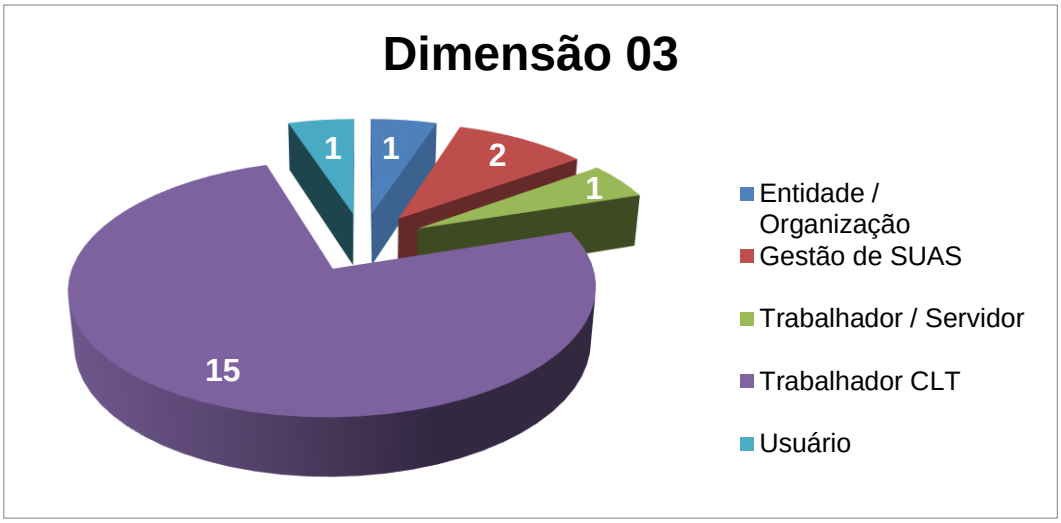

4.3.2 Relatoria

11h25 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresenta e apresenta a relatora, informa que é importante que todos utilizem o microfone devido a gravação de todo o processo. Pede que o grupo se apresente informando o nome, onde mora e segmento onde atua, pede que durante a apresentação informem o significado das siglas. Os participantes presentes estão inseridos nos serviços: usuários e trabalhadores do CCA's, SAS e SASF.

Facilitadora pergunta ao grupo quem participou da pré-conferência realizada pela região e como foi, 15 participantes estiveram presentes. Participante explica que

foi de caráter informativa, explicaram o que era moções e quais discussões seria realizada nos grupos.

Facilitadora parabeniza a região pela a organização, e ressalta que a conferência tem um caráter técnico, considera positivo que já se apropriaram do tema.

Participante propõe iniciar com as questões provocativas, facilitadora diz que costuma fazer uma dinâmica que é a “escuta por minuto” (Anexo 4), pede que o grupo se divida em duplas que de preferência não se conheçam e durante dois minutos vão trocar o que entende por Primazia da responsabilidade do Estado, e mais dois minutos para trocarem o que entende por SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo. Em seguida pede que quem estiver à vontade fale o que conversou com a dupla sobre Primazia da responsabilidade do Estado. Integrante do grupo diz que entende que Primazia é a garantia de direitos em todos os âmbitos (municipal, estadual e federal), outra integrante diz que a primazia é o dever do Estado em todos os seus níveis, é se responsabilizar e garantir os direitos dos cidadãos, finaliza dizendo que o termo primazia significa o que é prioritário/ o primeiro. Participante diz que o Estado muitas vezes se retira das suas obrigações e transfere para as ONG’s, mais uma participante diz que entende o público porque é gratuito e universal porque é para todos.

Facilitadora questiona o grupo o que são direitos prioritários. Participante diz que são as garantias previstas na Constituição como educação, saúde, segurança, lazer, cultura, habitação, é o mínimo par se ter uma vida digna. Facilitadora ressalta que essas garantias estão no art.5º da constituição, enfatiza que faz parte da discussão. Questiona o grupo o que entende por universal, público, federativo e republicano. Participante diz que federativo é a garantia dos direitos para toda a nação, outra participante diz que público é quando se tem acesso, quando é conhecido por todos. Participante diz entender o conceito republicano como a participação da população, onde todos tenham o mesmo direito, equidade de direitos que contemple a todos.

Participante informa que quem gere o recurso é administrada pelo munícipio, considera pequena, enfatiza que cabe aos entes possibilitar mais recursos. Participante diz que nas conferencias anteriores havia a proposta de ampliar a verba da assistência social para 5%, e ainda é uma bandeira, considera importante primar pela qualidade dos serviços. Participante considera que os direitos precisam sair do papel e se concretizar.

Facilitadora fala sobre os avanços da política de assistência, mas ressalta que ainda há muito para alcançar. Aponta o que o grupo trouxe, e diz que o maior desafio da Assistência é não chegar quando os direitos já foram violados.

Participante lembra que ainda há muitos esquissos da assistência como filantrópica e de fazer favor, enfatiza que a assistência é para quem dela necessitar. Facilitadora faz referência a conferência na região da Vila Mariana que é uma região considerada classe média, e muito dos participantes que estavam presentes diz ser usuário dos serviços da Assistência, considera importante a participação das pessoas para consolidar a política, diz que não foi sempre que os espaços foram democráticos.

Participante diz que é importante aumentar a participação de todo mundo, para que sejam levantadas as propostas que contemple trabalhadores e usuários.
Facilitadora lembra os diversos espaços de participação como os conselhos, movimentos sociais, fóruns. Somente com a população conhecendo seus direitos é possível garantir as políticas públicas.

Participante diz que nas conferências anteriores muitos ficaram perdidos, diz que essa conferência os participantes estão mais esclarecidos e sabem porque vieram.

Facilitadora ressalta que o federativo é pensar no comando único, questão financeira e primar pela qualidade dos serviços para a efetivação dos direitos. Faz referência aos trabalhos que as ONG's realizam e considera importante, mas ressalta que o estado precisa ser o maior financiador da política de assistência, afirma que mais de 95% dos serviços são efetivados por parcerias.

Facilitadora fala sobre o foco e os subtemas da dimensão 3, e quais são as responsabilidades de cada ente federativo, diz que o pacto federativo é um avanço da política porque direciona as responsabilidades. E questiona como se vai para o enfrentamento das vulnerabilidades, como é visto os programas, projetos e serviços, considera importante refletir sobre essas questões.

Facilitadora propõe que o grupo utilize o material de Apoio onde traz as reflexões sobre a temática, uma participante realiza a leitura para todos. Em seguida facilitadora propõe duas formas de discussão: em subgrupos ou no grupão, participante defende que como já houve um pré-aquecimento prefere que seja feita no grupão, todos os participantes aceitaram a metodologia de construir as diretrizes no grupão.

Facilitadora sugere que o grupo indique duas duplas para escrever as propostas e posteriormente construir a diretriz. Participante levanta que para haver serviços de qualidade é necessário haver abertura de concursos públicos e suporte para os trabalhadores.

Facilitadora chama atenção para que durantes o surgimento das propostas, os participantes indiquem a que ente deve pertencer. Participante diz que na discussão que foi feita anteriormente apontaram como prioridade a descentralização financeira para que cada SAS tenha autonomia.

Participante traz uma prioridade de vigilância socioassistenciais. Outra participante questiona que após a implementação do LOAS, não há mais essa necessidade porque não tem mais vínculos partidários, a participante que fez a proposta lembra que o programa Braços Abertos foi criado de uma forma que não contempla todas as regiões, participante diz que de fato o programa está sendo questionado pela secretaria devido a essa questão.

Participante traz mais uma proposta: Criação de lei municipal que contemple os benefícios.... Diz que precisaria haver outros meios que não fosse tão burocrático.

Facilitadora lembra que é importante trazer propostas também para o estado e união, já que o grupo trouxe muitas propostas para o munícipio.

Participante diz que há um projeto de repasse de 5% para A.S já sendo votado na câmara, facilitadora lembra que a União não tem gasto 3% com a política de Assistência contando os programas de transferência de renda, informa que para a consolidação do SUAS é essencial o financiamento e co-financiamento. Ressalta que quando se pensa no orçamento do Estado de SP é uma coisa que ainda está muito vinculado a questão da 1º dama de forma de assistencialismo, a relação com o fundo financeiro não há transparência, é repassado praticamente somente para as medidas socioeducativas o que diz muito da intervenção do Estado na política de A.S, ou seja, o que o estado investe é menos de 2%. Diz que o munícipio praticamente é o principal gestor financeiro da política.

O grupo discute sobre a proposta para o Estado lembrando dos programas ação jovem e renda mínima, facilitadora chama atenção que é importante focar em diretriz, para que o grupo não levante demandas.

Participante traz para a discussão que para a diretriz da União, é importante marcar pelo menos a ampliação da verba para 5%.

Comissão organizadora orienta o grupo para o almoço às 13:00 com retorno as 13:35min.

Facilitadora retoma a discussão, pede que o grupo foque na construção das diretrizes para Estado e União e priorize duas para o âmbito municipal, já que o grupo tem três municipais.

Participante questiona se os 5% destinado para a A.S abrange todos estados e munícipios, outra participante responde que sim, mas é de acordo com a população existente em cada território.

Facilitadora faz uma provocação em relação a diretriz do estado, questiona se a proposta que o grupo construiu não poderia ampliar a responsabilidade do Estado, uma vez que o estado declara o valor total gasto e não o percentual, aponta que há uma estimativa de 1,5% do orçamento que é gasto com medida socioeducativa e fiscalização

Sugestão de propostas:

Municipal: Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;
Municipal: Abertura de concursos públicos para garantir o atendimento, com melhoria de salários (reparação dos salários da assistência em geral – funcionário público – CLT).
Municipal: Oferecer condições (técnico, financeiro) para que as atividades sejam desenvolvidas com qualidade.

Facilitadora aponta duas questões referente a proposta, a primeira é como está escrita, acusa uma demanda, para aponta-la como diretriz é preciso trazer as normativas que regulam essas questões, e a outra coisa é que já existe uma dimensão que está discutindo a as questões que a proposta levantou. Propõe que o grupo pode pedir destaque no plenário caso não apareça o que consideram importante sobre o tema.

Municipal: Implementação, reordenamento ou encerramento de ofertas socioassistenciais (serviços, programas, projetos e benefícios) de acordo com o

diagnóstico de vigilância socioassistencial, e não por motivos particulares, pessoais ou políticas partidárias. Ex. Programas braços abertos.

Participante questiona essa diretriz que está para consolidar o marco regulatório, a administração das organizações vai se dar de outra forma, hoje já existe as audiências públicas que fiscalização essa questão, sugere que seja suprimida. A participante que fez a proposta defende que parte do texto pode ser suprimida, considera importante a implementação e reordenamento das ofertas socioassistenciais, outra participante insiste que não tem necessidade por que com o marco regulatório garante essa organização. Facilitadora põe em regime de votação a supressão dessa proposta, 20 dos participantes votam pela a supressão.

Municipal: Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preceitua/preconiza a política de Assistência Social

Participante explica que os benefícios eventuais (fotografia 3x4, pagamento de conta de água e luz) administrados pelo CRAS que é fornecimento de). Diz que não existe uma lei de limita o que tem que ser gasto, na zona norte apenas dois CRAS recebe a verba que é CRAS de Perus e Jaraguá. Para melhor atendimento no CRAS é preciso haver a normativa. Quando fala da estrutura, se fala de hierarquia estrutural, gestão e o próprio SUAS, MOB-RH que mistura cargo e carreira

Estadual: Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como publicização e pormenorização o que é gasto nesse orçamento.

Integrante sugere que retire o termo fiscalização, participante defende manter o termo fiscalização porque o papel fundamental do Estado.

União: Majoração da verba da União destinada à Assistência social para 5%.

Facilitadora propõe que o grupo indique dois representantes para apresentar as propostas ao plenário, o grupo indica as participantes Cris e Rosa.

Municipais

- Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;
- Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social.

Estadual

Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada.

Federal

Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 5%.

Facilitadora finaliza parabenizando mais uma vez o grupo, pelo empenho de participar na conferência, e para a consolidação do SUAS é no dia-a-dia. Participante toma a palavra, agradece a facilitadora por ter contribuído no processo de construção das diretrizes e pede uma salva de palmas.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;	**Estado**: Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada;
Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social;	**União**: Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 5%.
Implementação, reordenamento ou encerramento de ofertas socioassistenciais (serviços, programas, projetos e benefícios) de acordo com o diagnóstico de vigilância socioassistencial, e não por motivos particulares, pessoais ou políticas partidárias. Ex. Programas braços abertos.	
Municipal: Abertura de concursos públicos para garantir o atendimento, com melhoria de salários (reparação dos salários da assistência em geral – funcionário público – CLT).	
Municipal: Oferecer condições (técnico, financeiro) para que as atividades sejam desenvolvidas com qualidade.	

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;	**Estado**: Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada;
Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social;	**União**: Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 5%.

4.4 Dimensão 4 – "Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo"

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Renata Adriana de Souza
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

4.4.1 Participação

40 (quarenta) participantes se inscreveram na Dimensão 4.

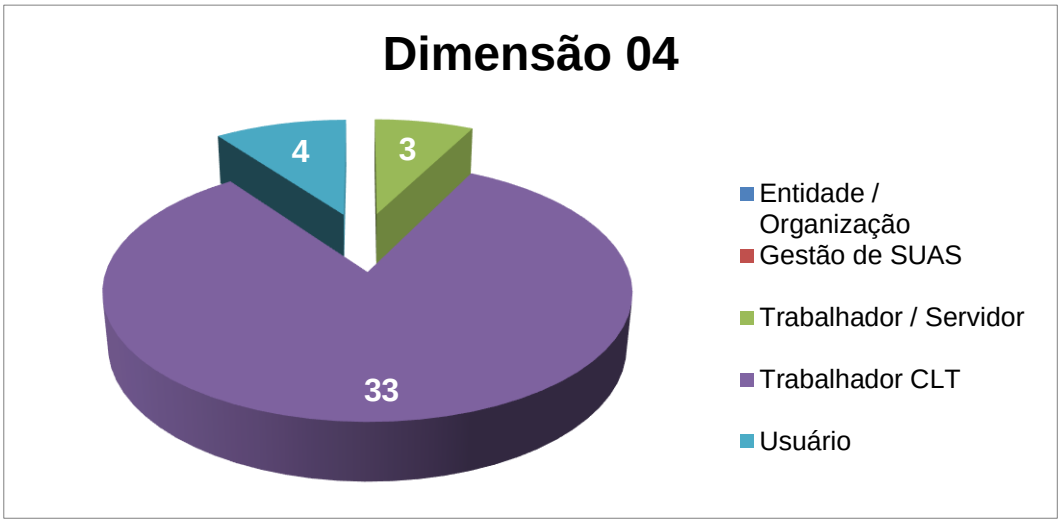

4.4.2 Relatoria

11h45 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora pede ao grupo que fique em pé em círculo e solicitação que cada um se apresente dizendo o nome e a qual serviço pertence. Pede que os participantes formem uma dupla com uma pessoa que não seja conhecida, em seguida faz a dinâmica da escuta por minuto (Anexo 4) sobre o tema condições de trabalho. Em seguida pede para trocarem as duplas e solicita que dividam com outra pessoa o que gostaria que tivesse no trabalho.

A facilitadora solicita então, que as duplas se juntem em grupos de 6 pessoas e que escrevam em um papel dois problemas e duas soluções, a saber:

Problemas

- Falta de funcionário poder público
- Remuneração maior e com benefícios com maior reconhecimento
- Falta de benefícios
- Falta de funcionários
- Defasagem nos salários
- Número de usuários em excessivo por orientador

Soluções

- Capacitação e concursos
- Volante para as salas, capacitações para funcionários
- Aumento na quantidade de funcionários
- Capacitação de funcionários para inteirar ou atualizar os mesmos
- Oferecer benefícios aos trabalhadores como: cestas básicas, salario melhor, convenio medico
- Contratação de novos funcionários para auxiliar os trabalhos
- Funcionário volante
- Capacitação oferecida por SMADS
- Auxiliar administrativo
- Benefício (convenio/cesta básica)
- Assistente social
- Valorização salarial (equiparação do piso salarial referente a categoria)
- Incluir no quadro de funcionários um psicólogo e um assistente social e um orientador

Após a leitura dos destaques do grupo e anotação dos mesmos no quadro a facilitadora perguntou ao grupo sobre o trabalho prévio realizado pelo CRAS e as entidades conveniadas. Solicitou que os participantes que trouxeram as propostas já discutidas apresentassem para o coletivo.

PROPOSTA 1

Garantir a contratação de profissionais via concurso público, de acordo com as provisões da NOB-RH, para técnicos SUAS, de nível superior, médio, básico, observando a realidade territorial e demanda (de atendimento e de supervisão aos serviços socioassistenciais conveniadas).

Participante pede destaque dizendo que a NOB só contempla os servidores públicos. Facilitadora informa que a NOB regulamenta os serviços independentes de serem conveniados ou diretos.

PROPOSTA 2

Criação e regulamentação de Plano de Educação Permanente de trabalhadores do SUAS, de acordo e valorando por seus princípios ético-políticos, construído com a participação dos trabalhadores

PROPOSTA 3

Ativação e articulação do ESPASO com as áreas na proposição de formação e qualificação profissional

PROPOSTA 4

Ações descentralizadas do ESPASO

PROPOSTA 5

Mudança do ESPASO para local mais acessível

PROPOSTA 6

Garantir a supervisão técnica e psicológica dos trabalhadores, a fim de garantir qualidade de vida e saúde preventiva do trabalhador, podendo ter convenio com o departamento de saúde do Servidor e HSPM

PROPOSTA 7

Rever a quantidade de usuários por funcionários dentro de cada equipamento priorizando a qualidade do serviço prestado.

PROPOSTA 8

Inserção comunitária (lideranças comunitárias, associações de bairro, igrejas, entre outros), o trabalho intersetorial (técnicos e gestores) e divulgação do trabalho socioassistencial em todas as esferas públicas.

PROPOSTA 9

Efetivação dos concursos que já foram abertos (uma vez que se abrem concursos e não contratam os aprovados e nem cadastro reserva), enquanto existe deficiência de profissionais.

Em trabalho colaborativo, cada proposta foi sendo discutida e reformulada e depois priorizadas:

Municipais

- Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO, bem como das organizações parceiras, construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.
- Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários, aprimorando a qualidade dos serviços.

Estadual

Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município

Federal

Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda.

15h12 - O grupo encerrou o trabalho bastante satisfeito e fizeram elogios a equipe do credenciamento, facilitação e relatoria.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	**Prioridades para o Estado e União**
Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO , bem como das organizações parceiras , construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.	**Estado**: Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município
Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários, aprimorando a qualidade dos serviços.	**União**: Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda
Ações descentralizadas do ESPASO	Garantir a supervisão técnica e psicológica dos trabalhadores, a fim de garantir qualidade de vida e saúde preventiva do trabalhador, podendo ter convenio com o departamento de saúde do Servidor e HSPM
Rever a quantidade de usuários por funcionários dentro de cada equipamento priorizando a qualidade do serviço prestado.	Efetivação dos concursos que já foram abertos (uma vez que se abrem concursos e não contratam os aprovados e nem cadastro reserva), enquanto existe deficiência de profissionais.
Inserção comunitária (lideranças comunitárias, associações de bairro, igrejas, entre outros), o trabalho intersetorial (técnicos e gestores) e divulgação do trabalho socioassistencial em todas as esferas públicas.	

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO, bem como das organizações parceiras, construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.	**Estado**: Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município
Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários, aprimorando a qualidade dos serviços.	**União**: Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda

4.5 Dimensão 5 – "Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo"

DIMENSÃO 5 – Grupo 2	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.5.1 Participação

40 (quarenta) participantes se inscreveram na Dimensão 5.

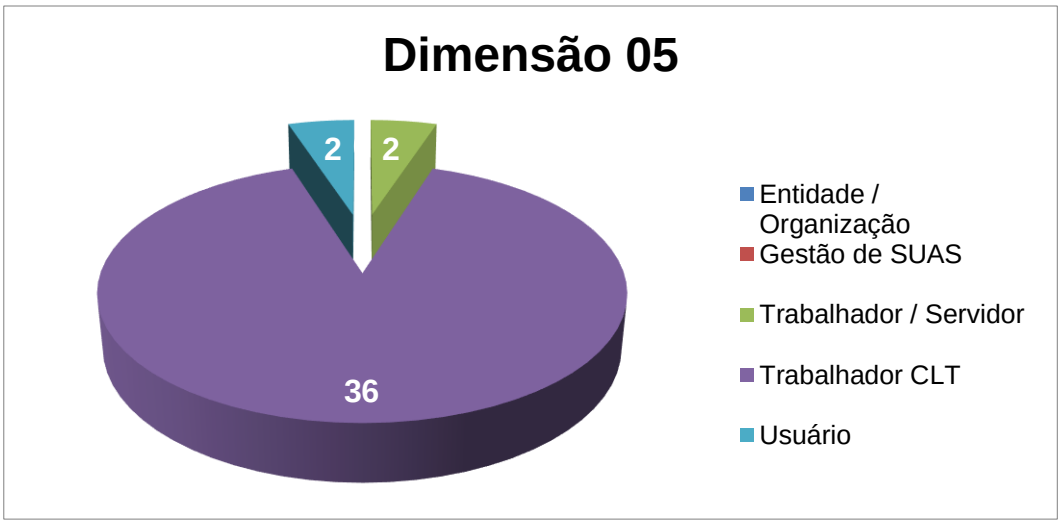

4.5.2 Relatoria

A facilitadora se apresenta e pede que todos se aproximem em uma roda, que estavam ocupando um espaço muito grande. Disse que iriam fazer um exercício para treinar a capacidade de escuta, chamado 'escuta por minuto' (Anexo 4). Falou para se dividirem em duplas.

Havia duas usuárias da assistência, alguns trabalhadores, nenhum gestor. A facilitadora perguntou se alguém já havia ido na conferência alguma vez, e a grande maioria falou que não. Ela disse que o que pretendia com a dinâmica era integrar o grupo para que aos poucos fossem se sentindo acolhidos e participassem no debate. Disse que nesse primeiro minuto, falariam sobre o que achavam da assistência e se ela realmente era assegurada como direito a todos, e de maneira livre, do cotidiano e como percebiam essa situação, fosse enquanto usuários ou trabalhadores.

A facilitadora disse que isso focaria na escuta e na fala, e que isso prepararia melhor para o debate. Na segunda rodada, perguntou como a rede socioassistencial viabiliza a rede e o direito à assistência. A facilitadora, depois, pediu para que trocassem de dupla, para trocarem ideias. Na terceira rodada, pediu para que falassem como a assistência social assegura as particularidades de cada indivíduo.

Perguntou quem havia sentido dificuldade no exercício, e disse que gostaria que falassem na última rodada, o que seria a ação ideal da assistência social, como seria um jeito infalível para que tudo desse certo. A facilitadora perguntou se deu para todos participarem, e perguntou quem gostaria de compartilhar o que haviam debatido para socializar com o grupo. Ela disse que era importante para conseguirem conversar, agregar, sintetizarem e juntos trabalharem a dimensão. A facilitadora perguntou se alguém gostaria de falar algo, e ficaram em silêncio.

Depois que ela reforçou que a ideia deveria vir em conjunto, um participante, trabalhador do SASF, educador, falou sobre um papo que teve com outra participante do CRAS Anhanguera, sobre o atendimento humanizado, que as pessoas recebem as outras muito bem apesar das dificuldades, e que não desistiria, que iria atrás dos benefícios que tinha direito. O participante disse que no Recanto dos Humildes havia enfrentado situações iguais.

Outro participante, representante do serviço público, disse que era muito difícil vivenciar esse tipo de situação. Disse que uma coisa era o que estava previsto em lei e a outra era o que acontecia na prática. Falou que o Bolsa Família era um sistema informatizado, e que não cabia ao técnico mudar as informações, falando que talvez não fosse um real acesso ao direito. Disse que em Perus havia uma ampliação de serviços e que ele conhecia essa realidade, mas que havia tido uma estagnação, e que muitas pessoas colocavam tudo como farinha do mesmo saco, mas não era bem assim, e que era necessária uma luta e relembrando a palestra, que precisava conquistar esse direito, fazendo o repasse certo. Perguntou se sua companheira gostaria de falar e ela rindo disse que não, falando que gostaria de apimentar o debate.

Uma técnica do CRAS, assistente social, disse que gostaria de complementar a fala de seu amigo, falando que existiam benefícios eventuais, mas que a verba era um valor irrisório para o território de Perus. Disse que era necessário pensar a qualificação pois há necessidade de aproximar usuário dos técnicos. Disse que o técnico não tinha autonomia para ver quem iria ou não receber, e que essa autonomia precisava ser melhorada com a força do

usuário, e que a questão do número de programas tinha que ser feita de acordo com o território.

Uma usuária que morava naquela rua comentou que conversou sobre a perspectiva de direito, e que ela achava que o serviço era demorado, que tinha uma cesta básica garantida por lei, mas que a fome era uma necessidade imediata, e que o serviço era demorado.

A facilitadora disse que era bom pensarem em seus territórios, e que a questão da menor burocracia e mais autônoma era um grande ponto, falando sobre fóruns e conselhos, e que eram questões de desproteção, a falta de garantia cotidiana aos serviços, principalmente tendo em vista a tipificação de serviços. Perguntou se alguém que participou da pré conferência gostaria de fazer algum apontamento, e um participante disse que as propostas saíram de uma discussão técnica entre CRAS e CREAS, e em cima desse tema, tentaram elaborar ideias sobre trabalho permanente com organizações sociais, SMADS e parceiros, a construção e reafirmação de identidade da política de assistência social, alinhamento entre o órgão gestor sobre o papel constitutivo, criação de estratégias de divulgação e diretrizes da assistência social. Disse que havia uma generalização e uma prática conservadora de que a assistência social era vista como benevolência, e que tinham horror disso, falando que muitas vezes a saúde encaminhava casos em que era necessário prótese, órtese ou cadeira de roda, e que essa era uma demanda da área da saúde e a assistência não era um tapa buraco das outras políticas, perguntando sobre o real papel da profissão. Disse que as diretrizes eram muito claras, mas que muitas vezes não eram atendidas e que havia necessidade de todos órgãos falarem a mesma língua para evitar o conservadorismo e de ‘dar esmolas’, pois estavam numa legislação que preconizava direitos, e que numa discussão sobre o micro, esqueciam do macro, e que precisava fazer ambas, para fazerem pressão na conferência e ter seus anseios garantidos. Falou que ficavam revoltados na base, mas que havia falta de organização para implantar o que estava na legislação, e que ficavam como cachorro correndo atrás do próprio rabo, se lamentando da história de uma usuária, de ter que se expor por conta de uma cesta básica, falando que se revoltava enquanto representante da população junto ao estado, que essa revolta deveria ser organizada e em conjunto. Disse que havia uma organização muito rasa dos serviços socioassistenciais também, e que a divulgação dos serviços não é só para ganhar eleitores, mas para que haja uma melhoria de fato no conjunto.

A facilitadora explicou mais uma vez a necessidade do microfone, afirmando que não era apenas para todos se ouvirem, mas também para registro. A participante então disse que

concordava com a falta de informação, sendo que muitas pessoas desconheciam o CRAS e o CREAS, achando que eram órgãos para tirar bilhete único, por exemplo.

A facilitadora agradeceu os apontamentos realizados pelo participante que falou da pré conferencia, e disse que realmente os usuários não tinham noção da rede socioassistencial e de seus serviços. Sugeriu metodologicamente que se dividissem em 'frentes temáticas', perguntando se preferiam dessa forma, ou se preferiam se dividir em subgrupos. Disse que em grupos menores haveria uma troca que poderia ser mais efetiva, e que depois iriam compartilhar para o grupo maior. Votaram nos subgrupos, e a facilitadora disse que caso houvesse o surgimento de frentes temáticas, dessem importâncias a elas para facilitar a discussão. Disse que tinham em suas pastas um caderno, e pediu para que escrevessem, individualmente, o que achavam que era mais pertinente e importante para a discussão, pedindo para que escrevessem livremente sobre a assistência social enquanto direito, e que não se preocupassem em fazer algo formal. Disse que era bom escrever, porque assim o outro entenderia de maneira mais sintética. Dividiu-se então em subgrupos para debaterem.

Sra. Cássia Goreti, do COMAS, surgiu e deu instruções para o almoço. A facilitadora Cris pediu para que quem estivesse mais avançado, já colocasse no papel o que haviam debatido.

Na volta do almoço, a facilitadora pediu para que voltassem a debater. Após algum tempo, pediu para que os quatro subgrupos virassem dois subgrupos, que ela e a relatora iriam auxiliar na discussão dentro desses subgrupos para depois baterem e socializarem o que haviam debatido.

Após o debate nos subgrupos, a facilitadora disse que ambos haviam trabalhado temáticas bem diferentes, e começou falando sobre as propostas federais, sendo " Aumentar o valor da verba da união para a assistência social" e "Garantir a contemplação efetiva dos usuários dos programas de TR, serviços socioassistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território, que é apontada pelos índices sociais, como CADúnico, PDC, prosocial, CRAS, CREAS, IPVS e rede socioassistencial.

A facilitadora perguntou se gostariam de agregar as propostas, se achavam que eram muito diferentes, e os participantes concordaram em juntar, homologando com os crachás levantados.

De proposta estadual, foi proposto: "Divulgação dos serviços para a população e parcerias, cartilhas informativas, comerciais nas redes de TV, rádios, jornais e mídias sociais",

“aumentar o valor máximo do repasse para 5%” e “ampliação do número de serviços e do quadro de RH para os profissionais em todos segmentos conveniados”. Sobre a última proposta, a facilitadora disse que a ampliação era no tocante ao município e não ao estado, falando que poderiam trazer ela para a municipal, ao que os participantes concordaram.

Uma participante disse que a verba estadual não existia para a assistência, e a facilitadora disse que existia, mas que os critérios e o valor repassados eram bem diferentes, que por exemplo, no ano passado, o repasse foi de 1,15% do orçamento do estado de São Paulo, falando que foi um valor exíguo, e que cada município tinha outro valor, perguntando se gostariam de pensar algo específico sobre isso.

Outra participante disse que haviam falado sobre divulgação e mídias, mas que estava no âmbito municipal, e a facilitadora disse então para priorizarem as propostas municipais, e que depois poderiam ir para a estadual que estava um pouco mais complicada de chegar em consenso.

Nas propostas municipais, a proposta que a participante havia comentado era de “ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet e etc.) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias”, falando que era bastante parecido, e que só mudava a esfera de atuação.

Das outras “reafirmar e consolidar a identidade da política da assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores, comas e a rede socioassistencial, através de divulgação das diretrizes da assistência social”, “Descentralizar o conselho da assistência por serviços e por SAS através de participação”, “aumentar o valor da verba para assistência dando autonomia de uso de acordo com a necessidade da região”. Um participante propôs que fossem atrás da garantia dos 5%, falando que seria uma colaboração muito importante para com o município, e por meio dessa, poderiam conseguir as outras, exemplificando que por meio dessa, poderiam destinar uma parte da porcentagem para a divulgação, por exemplo. Todos concordaram com o argumento do colega.

Voltaram as municipais, e a facilitadora disse que o que havia sido falado sobre comunicação era muito importante e recorrente no debate, que todos concordaram. A facilitadora sugeriu que uma das propostas que não havia ganhado poderia ser uma moção apresentada, e por meio de votação, a questão de alinhamento e da identidade, recebeu mais votos. Uma participante disse que o alinhamento era mais importante que a questão da verba explicando que como já haviam falado da questão de verba na proposta federal, poderiam se focar em outras questões. A facilitadora quis relembrar que poderiam apresentar como moção alguma proposta, e disse que agora era o momento da plenária final, falando que dentro da

pasta havia o certificado, vendo com os colegas quem iria falar um pouco sobre o processo de debate que haviam feito, e agradeceu aos envolvidos, falando que os veria na plenária final.

Municipal

- Ampliação do número de serviços e do quadro de RH para os profissionais em todos segmentos conveniados.

- Divulgação dos serviços para a população e parcerias, cartilhas informativas, comerciais nas redes de TV, rádios, jornais e mídias sociais.

- Ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet e etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias.

- Reafirmar e consolidar a identidade da política da assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores, comas e a rede socioassistencial, através de divulgação das diretrizes da assistência social.

- Descentralizar o conselho da assistência por serviços e por SAS através de participação.

- Aumentar o valor da verba para assistência dando autonomia de uso de acordo com a necessidade da região.

Estadual

- Aumentar o valor máximo do repasse para 5%

Federal

- Aumentar o valor da verba da união para a assistência social

- Garantir a contemplação efetiva dos usuários dos programas de TR, serviços socio assistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território, que é apontada pelos índices sociais, como CADúnico, PDC, prosocial, CRAS, CREAS, IPVS e rede socioassistencial.

As propostas escolhidas para plenária foram:

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação do número de serviços e do quadro de RH para os profissionais em todos segmentos conveniados.	Estado: Aumentar o valor máximo do repasse para 5%.
Divulgação dos serviços para a população e parcerias, cartilhas informativas, comerciais nas redes de TV, rádios, jornais e mídias sociais. / Ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet e etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias.	União: Garantir a contemplação efetiva dos usuários dos programas de TR, serviços sócio assistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território, que é apontada pelos índices sociais, como CADúnico, PDC, prosocial, CRAS, CREAS, IPVS e rede sócio-assistencial.
Reafirmar e consolidar a identidade da política da assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores, comas e a rede sócio-assistencial, através de divulgação das diretrizes da assistência social.	União: Aumentar o valor da verba da união para a assistência social
Descentralizar o conselho da assistência por serviços e por SAS através de participação.	
Aumentar o valor da verba para assistência dando autonomia de uso de acordo com a necessidade da região.	

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet, etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias;	Aumentar o valor máximo do repasse para 5%
Reafirmar e consolidar a identidade da política de assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores (SMADS, SAS), COMAS e a rede socioassistencial, através de socialização e divulgação das diretrizes da assistência social;	Garantir a contemplação efetiva dos usuários dos programas de TR, serviços sócio assistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território, que é apontada pelos índices sociais, como CADúnico, PDC, prosocial, CRAS, CREAS, IPVS e rede sócio-assistencial.

5. Plenária Final

16h15 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 184 (cento e oitenta e quatro) votantes. Após aprovação em plenária, definiu-se 67 vagas para titulares e 32 vagas para suplentes.

5.1 Moções

Não houve Moções na **Conferência Regional de Assistência Social de PERUS**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (***Anexo 6***) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

	Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões			
	Municipal 1	*Municipal 2*	*Estadual*	*Federal*
Dimensão 1	Aprovada sem destaque: **Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.**	Aprovada sem destaque: **Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território.**	Aprovada sem destaque: **Criação de indicadores analíticos qualitativos e quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.**	Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 5% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade. Proposta de alteração de 5% para 15% aprovada Texto aprovado: **Aumentar e garantir verba**

Dimensão 2				**destinada ao SUAS para 15% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.**
	Aprovada sem destaque: **Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas, assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas conferências municipais de Assistência Social.**	Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos. Inclusão do trecho "vinculados ao COMAS" **Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, vinculados ao COMAS, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos**.	Aprovada sem destaque: **Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.**	Aprovada sem destaque: **Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.**

Dimensão 3	Aprovada sem destaque: **Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;**	Aprovada sem destaque: **Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social;**	Aprovada sem destaque: **Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada;**	Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 5%. Proposta de alteração para 15% aprovada Texto aprovado: **Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 15%.**
Dimensão 4	Aprovada sem destaque: **Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO , bem como das organizações parceiras , construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.**	Aprovada sem destaque: **Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários, aprimorando a qualidade dos serviços.**	Aprovada sem destaque: **Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município.**	Aprovada sem destaque: **Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda.**

Dimensão 5	Aprovada sem destaque: **Ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet, etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias;**	Aprovada sem destaque: **Reafirmar e consolidar a identidade da política de assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores (SMADS, SAS), COMAS e a rede socioassistencial, através de socialização e divulgação das diretrizes da assistência social;**	Aumentar o valor máximo do repasse para 5% Proposta de alteração para 15% aprovada Texto aprovado: **Aumentar o percentual do orçamento da Assistência Social para 15%.**	Garantir a contemplação efetiva dos usuários dos programas de TR, serviços socio assistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território, que é apontada pelos índices sociais, como CADúnico, PDC, prosocial, CRAS, CREAS, IPVS e rede sócio-assistencial. Proposta de alteração aprovada Texto aprovado: **Garantir a contemplação efetiva dos usuários nos programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território que é apontada pelos indicadores apresentados no CAD único, BDC, PRO social, CRAS, CREAS, rede socioassistencial, bem como através do aumento da verba destinada à assistência social;**

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Criação de conselhos gestores nas unidades objetivando pactos de gestão integrada no município pela dignidade humana no território, visando ações integradas de proteção social.	**Estado:**Criação de indicadores analíticos qualitativos e quantitativos de vigilância socioassistencial para identificação das vulnerabilidades sociais do território.
	Consolidar a gestão SUAS nas SAS para garantir autonomia e desburocratizar o acesso aos programas sociais, bem como, garantir autonomia na gestão de benefícios eventuais para os serviços de proteção básica no território	**União:** Aumentar e garantir verba destinada ao SUAS para 15% objetivando ampliar a proteção básica, aumentar o quadro de funcionários, oferecimento de capacitações, reajuste e equiparação salarial com as demais políticas públicas e aumentar investimentos em programas sociais, buscando garantir assim um atendimento humanizado, integral e de qualidade.
Dimensões	**Prioridades para o Município**	**Prioridades para o Estado e União**
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Democratizar o COMAS, por meio da revisão do processo eleitoral, alterando os critérios de credenciamento das organizações, garantindo que estas executem e política de Assistência Social e das pessoas físicas, assegurando que os candidatos a direção do conselho tenham sido delegados nas conferências municipais de Assistência Social.	**Ampliar a participação e responsabilização do Estado (DRADS) por meio de supervisão, acompanhamento e orientação na execução da Política de Assistência Social nos territórios.**
	Criar conselhos populares deliberativos de Assistência Social nos territórios, por distritos, vinculados ao COMAS, para discussão, socialização, planejamento e ampliação de direitos.	**Garantir recursos para materiais de formação e divulgação para a população sobre a política de Assistência Social e espaços participativos, por meio de veículos multimídias (panfletos, cartilhas, recursos áudio visuais) com linguagem acessível.**
Dimensões	**Prioridades para o Município**	**Prioridades para o Estado e União**
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Descentralização financeira, para que cada SAS seja unidade de dotação orçamentária, com aportes do montante do Fundo municipal de Assistência Social, inclusive com Regulação Legislativa municipal;	**Garantir o orçamento e a fiscalização para a manutenção dos projetos e programas sociais, bem como a sua publicização dos gastos pormenorizada;**
	Criação de Lei Municipal para regulamentar a concessão de benefícios eventuais e prestação de contas, respeitando níveis de proteção, de acordo com o que preconiza a política de Assistência Social;	**Majoração do orçamento da União destinada à Assistência social para 15%.**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Criar e regular o Plano de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS, garantindo ações descentralizadas, por meio do ESPASO , bem como das organizações parceiras , construído com a participação dos trabalhadores, valorado por seus princípios ético-políticos, respeitando as realidades territoriais.	**Criar programas de qualidade de vida e de saúde preventiva para os trabalhadores do SUAS articulado ao plano de capacitação, garantir a supervisão técnica e o monitoramento compartilhado com o município**
	Revisar a proporção de profissionais por usuário na Rede Socioassistencial, bem como garantir carga horária de 30 horas para todos os trabalhadores do SUAS, sem redução de salários, aprimorando a qualidade dos serviços.	**Garantir a contratação de profissionais de acordo com as provisões da NOB-RH para técnicos do SUAS, de nível superior, médio e básico, observando a realidade territorial e demanda**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar a comunicação, informação dos serviços através das mídias (TV, rádio, internet, etc) para divulgar os serviços oferecidos e o procedimento para o atendimento nas grandes mídias;	**Aumentar o percentual do orçamento da Assistência Social para 15%.**
	Reafirmar e consolidar a identidade da política de assistência social, alinhando as ações entre os órgãos gestores (SMADS, SAS), COMAS e a rede socioassistencial, através de socialização e divulgação das diretrizes da assistência social;	**Garantir a contemplação efetiva dos usuários nos programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e benefícios eventuais de acordo com a demanda do território que é apontada pelos indicadores apresentados no CAD único, BDC, PRO social, CRAS, CREAS, rede socioassistencial, bem como através do aumento da verba destinada à assistência social;**

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe **o capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c)da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobreo critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de PERUS podem ser conferidas no ***Anexo 7***.

Sociedade Civil - USUÁRIO
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Antonia Vera da Silva Santos
Bendito Aparecido Pinheiro
Elani de Souza Moreira
Nathalia Ferreira da Silva
Simone Veras da Silva
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Bendito Aparecido Pinheiro
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Elani de Souza Moreira
Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Cleiton Alves Leandro Vieira
Daiana da Cruz Moreira
Debora Elianne Rodrigues de Souza
Edvaldo Antonio da Silva
Geralda Soares da Silva
Maria das Graças Vieira Monteiro
Maria de Lourdes da Silva
Marilia Cristina Piloto da Silva Salmazzo
Renata Helena Padovan de Souza Pires
Rosimeire Cristina dos Santos Silva
Shirley Alves dos Santos Silva
Silvia Rozendo Bezerra
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Maria de Fatima de Carvalho
Renata Lopes de Souza Pasqualini
Sandra dos Santos Gonçalvez
Simone Cirico da Rocha

Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Debora Elianne Rodrigues de Souza
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Cleiton Alves Leandro Vieira
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Paulo Ribeiro
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos

Poder Público - GESTÃO SUAS
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Michele Alexandra dos Santos
Nelly Youssif Miotto
Rosa Maria Tomé Telis
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Michele Alexandra dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Observadores - XI Conferência Municipal
Ana Paula Ferreira Santana
Caroline Soares Macena
Margarida Martinha Gazeta Trindade
Maria do Carmo Ferreira Chaves

Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Anita de Mattos Pedreiro
Flávia Ribeiro
Jorge Mattoso
Luis Marcelo Scandiussi
Marcela Monaco Janotti Porto
Rodrigo Aparecido Diniz
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Rodrigo Aparecido Diniz
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Jorge Mattoso

16h15 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de PERUS

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de PERUS, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos ***Anexo 8 e 9***, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:
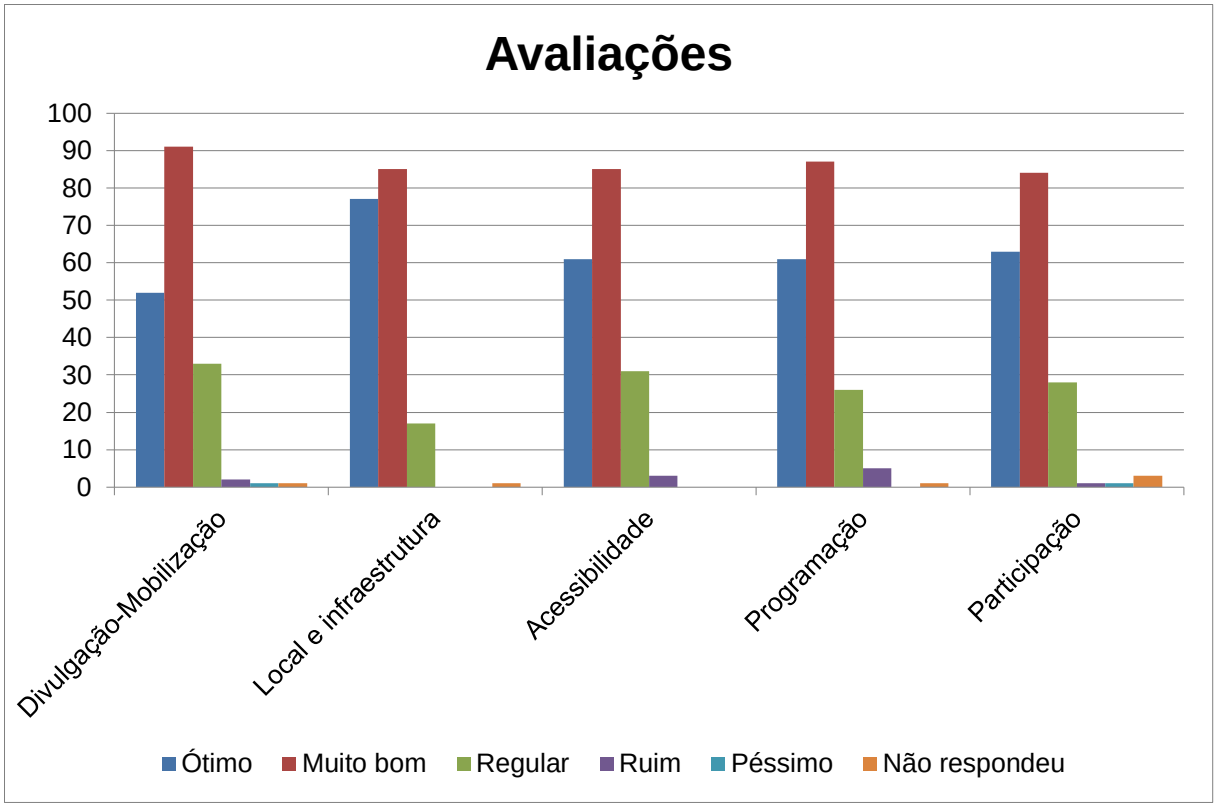
Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	52	91	33	2	1	1	180
Local e infraestrutura	77	85	17	0	0	1	180
Acessibilidade	61	85	31	3	0	0	180
Programação	61	87	26	5	0	1	180
Participação	63	84	28	1	1	3	180